



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CONCURSO PÚBLICO QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Santana da Vargem, considerando as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunica as seguintes alterações no Edital de seu Concurso Público nº 01/2008:

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica acrescentado o item:

9.16.5 – Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 19/20 de candidatos sem deficiência, o vigésimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação final, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

8 - DOS RECURSOS

ONDE SE LÊ: 8.1. Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público da Câmara de Santana da Vargem:

LEIA-SE: 8.1. Caberá recurso, todas as decisões que tenham repercussão na esfera dos direitos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão Municipal de Concurso Público da Câmara de Santana da Vargem:

ONDE SE LÊ: 8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

LEIA-SE: 8.1.1 Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, inclusive da sua interpretação, nos dois dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

Os demais itens e datas permanecem inalterados.

Santana da Vargem/MG, 10 de julho de 2009.

RENATO TEODORO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO DE MOURA LEITE NETO
PI COMISSÃO DE CONCURSO

Protocolo TCEMG 15431 10/07/2009 0026929 NAO 04